



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE
GABINETE DO PREFEITO**

Lei 1.664, de 27 de outubro de 2015.

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2015.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Leonir Aldrighi Baschi, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2015, nos seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

02 – Gabinete do Prefeito

01 – Manutenção das Atividades do Gabinete

04 – Administração

122 – Administração Geral

0002 – Gestão e Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

2.202 – Gestão e Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 0001- Livre

02 – Gabinete do Prefeito

01 – Manutenção das Atividades do Gabinete

04 – Administração

122 – Administração Geral

0002 – Gestão e Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

2.203 – Publicações Oficiais

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Fonte de Recurso: 0001- Livre

03 – Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças, Gestão e Tributos

01 – Manutenção das Atividades Administrativas

04 – Administração

122 – Administração Geral

0003 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

2.303 – Manutenção das Atividades da Secretaria

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

03 – Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças, Gestão e Tributos

02 – Setor de Tributos e Arrecadação

04 – Administração

125 – Normatização e Fiscalização
0003 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
2.304 – Manutenção das Atividades Tributárias
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas. R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais. R\$ 900,00 (novecentos reais)
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação. R\$ 200,00 (duzentos reais)
Fonte de Recurso: 0001 – Livre

06 – Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento
01 – Manutenção das Atividades da Secretaria
20 – Agricultura
122 – Administração Geral
0007 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura
1.601 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
4.4.90.52.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente. R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Fonte de Recurso: 0001 – Livre

06 – Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento
01 – Manutenção das Atividades da Secretaria
20 – Agricultura
122 – Administração Geral
0007 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura
2.602 – Manutenção das Atividades da Secretaria
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas. R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais. R\$ 3.000,00 (três mil reais)
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação. R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
3.3.90.49.00.00.00 – Auxílio Transporte. R\$ 700,00 (setecentos reais)
Fonte de Recurso: 0001 – Livre

06 – Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento
02 – Serviços de Atendimento a Produção
20 – Agricultura
608 – Promoção da Produção Agropecuária
0109 – Fortalecendo a Agricultura Familiar
2.604– Manutenção da Patrulha Agrícola
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação. R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Fonte de Recurso: 0001 – Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento.
01 – Manutenção das Atividades da Secretaria
26 - Transporte
122 – Administração Geral
0008 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria
2.702 – Manutenção das Atividades da Secretaria
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais. R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Fonte de Recurso: 0001 – Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento.
02 – Manutenção das Estradas Municipais
26 - Transporte
782 - Transporte Rodoviário
0112 - Melhorias no Sistema Viário
2.703 – Manutenção das Atividades

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação. R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento.

02 – Manutenção das Estradas Municipais

26 - Transporte

782 - Transporte Rodoviário

0112 - Melhorias no Sistema Viário

2.704 – Materiais e Serviços de Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento.

04 - Atendimento dos Serviços Públicos

15 - Urbanismo

451 – Infraestrutura Urbana

0114 – Serviços Públicos Essenciais

2.710 – Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

Valor total do Crédito Adicional Suplementar: R\$ 114.700,00 (cento e quatorze mil e setecentos reais)

Art. 2º Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, recursos provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Gabinete do Prefeito

01 – Manutenção das Atividades do Gabinete

04 – Administração

122 – Administração Geral

0002 – Gestão e Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

2.202 – Gestão e Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas. R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Fonte de Recurso: 0001- Livre

03 – Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças, Gestão e Tributos

01 – Manutenção das Atividades Administrativas

04 – Administração

122 – Administração Geral

0003 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

2.303 – Manutenção das Atividades da Secretaria

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas. R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria. R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

06 – Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento

02 – Serviços de Atendimento a Produção

20 – Agricultura

608 – Promoção da Produção Agropecuária

0109 – Fortalecendo a Agricultura Familiar

2.604 – Manutenção da Patrulha Agrícola

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas. R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis. R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

06 – Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento
04 – Fomento ao Desenvolvimento Econômico
23 – Comércio e Serviços
691 – Promoção Comercial
0110 – Desenvolver Arroio do Padre
2.609 – Fomentar o Desenvolvimento Municipal
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Fonte de Recurso: 0001 – Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento.
01 – Manutenção das Atividades da Secretaria
26 - Transporte
122 – Administração Geral
0008 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria
2.702 – Manutenção das Atividades da Secretaria
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas. R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Fonte de Recurso: 0001 – Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento.
02 – Manutenção das Estradas Municipais
26 - Transporte
782 - Transporte Rodoviário
0112 - Melhorias no Sistema Viário
2.703 – Manutenção das Atividades
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado. R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Fonte de Recurso: 0001 – Livre

Valor total das reduções orçamentárias: R\$ 114.700,00 (cento e quatorze mil e setecentos reais)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 27 de outubro de 2015.

Visto técnico:

Loutar Prieb
Secretário de Administração, Planejamento,
Finanças, Gestão e Tributos

Leonir Aldrighi Baschi
Prefeito Municipal